# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 1.618 | 06/05/13 | JPS |

**DESPACHO**

**APROVADO**

Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações sobre regularidade de construção de muro, **sobre a calçada**, em construção na Rua Antenor Silva, esquina com Francisco Demasi.

**REQUERIMENTO Nº. 598 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que juntamente com o Departamento competente informe à esta Casa Legislativa o que se segue, referente à muro sobre a calçada, em construção na Rua Antenor Silva, esquina com Francisco Demasi:-

a) O muro construído **sobre a calçada na obra**, está de acordo com o Código de Posturas do Município ou outras leis sobre a matéria?

b) Caso não estejam de acordo com as normas próprias vigentes, quais as providências que serão tomadas para liberar a calçada para o trânsito de pedestre no local?

**Justificativa:-**

O presente requerimento tem como base o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município. Além do que, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa.

Em uma primeira análise, parece algo irregular a construção de um muro sobre a calçada, da forma como foi feito. O trânsito de pedestres ficou totalmente prejudicado.

As fotos em anexo comprovam o alegado. Além do que, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de abril de 2013.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Bim Taliberti - Vereador/PSB**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 952/2013

MOCOCA, 17 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
|---|---|---|
| 1.796 | 20.05.13 | |

REF.: Requerimento nº 598/2013

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre regularidade de construção de muro, sobre a calçada em construção na Rua Antenor Silva, esquina com Francisco Demasi, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Segundo o Departamento específico, foi verificado *in loco,* e constatado e ainda fotografado anteriormente conforme demonstram as fotos.

O procedimento está correto, pois é permitido tapume deixando livre para circulação de pedestre 1/3 da calçada. Constatou-se ainda que foi deixado 2/3 e que o referido "muro" é provisório, sendo demolido no final da construção e substituído pelo muro definitivo no alinhamento real.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 21/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE